

CDE



Contas de Domiciliado no Exterior

informações gerais

O QUE É?

CDE

A **Conta de Domiciliado no Exterior (CDE)**, é uma conta corrente no Brasil, em reais, para pessoas ou empresas que possuem domicílio fiscal no exterior. Comumente, são utilizadas como instrumento para recebimentos de valores e/ou pagamentos de obrigações no país.

De acordo com as regras do Banco Central do Brasil, a conta CDE é a forma regular pela qual um não residente no Brasil pode manter uma conta bancária no país, uma vez que o não residente é impedido de manter uma conta corrente ordinária.

PÚBLICO:

- Embaixadas, Consulados, Organismos Internacionais e seus membros
- Pessoas Físicas ou Jurídicas com domicílio fiscal no exterior



TARIFAS

Abertura de conta – R\$ 1.000,00

Movimentações – R\$ 800,00 (somente para movimentações de valores acima de R\$ 100.000,00)

PRODUTOS INCLUSOS

- Cartão de Débito e Crédito
- Talão de Cheques
- Produtos de Câmbio
- Seguros
- Financiamento Imobiliário e de veículos
- Investimentos: Somente CDB e Poupança
- Previdência Privada, desde que ofertada como um produto destinado à sucessão ou renda temporária futura
- Outros produtos - **Análise caso a caso!**

NÃO PERMITIDO

- Adiantamento a Depositantes
- Transações por conta e ordem de terceiros
- Inclusão de co-titulares (restrição sistêmica Santander)
- Só é permitido abertura de uma conta por CPF
- Não é permitido ter um conta corrente e um CDE no mesmo CPF
- Movimentações em Espécie de valores igual ou superior a R\$ 10 mil
- Manter e utilizar conta corrente 'normal' por um não residente
- Saldo negativo na conta



precisa de ajuda?

Fale com a nossa **Central de Atendimento**, de segunda a sexta-feira, das **9h às 18h**:

Consultas, informações, transações e cancelamentos

4004 3535 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 702 3535 (demais localidades)

0800 723 5007 (pessoas com deficiência auditiva e de fala)